

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES DIRETORIA ADMINISTRATIVA GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 035/2024 - GGC/EMSERH. PROCESSO № 2024.110215.35787- EMSERH

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 035/2024-GGC/EMSERH CELEBRADO PELA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH E PELA EMPRESA CEPALAB LABORATÓRIOS S.A.

CONTRATANTE: EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH, Empresa Pública com personalidade jurídica de direito privado, criada pela Lei Estadual nº 9.732, de 19 de dezembro de 2012, estabelecida nesta Capital do Estado do Maranhão, na Av. Borborema, Qd. nº 16, Casa nº 25, Calhau — CEP.: 65.071-360, inscrita no CNPJ sob o nº 18.519.709/0001-63, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS, brasileiro, matrícula nº 11.748, inscrito no CPF sob nº 976.615.203-97 e portador da Cédula de Identidade nº 156623620004 (GEJUSC-MA) e pela Diretora Administrativa, a Sra. LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA, brasileira, Matrícula nº 7.313, inscrita no CPF sob nº 026.470.503-33 e portadora da Cédula de Identidade nº 120015299-6 (SSP/MA), ambos residentes e domiciliados nesta Capital.

CONTRATADA: CEPALAB LABORATÓRIOS S.A., inscrita no CNPJ nº 02.248.312/0001-44, inscrição Estadual nº 062738164.00-81, sediada à Rua Governador Valares, nº 104, Chácaras Reunidas — São Vicente, São José da Lapa/MG, CEP.: 33.350-000, neste ato representado pela Sra. ALESSANDRA XIMENES DE MELLO REZENDE, portadora da Carteira de Identidade nº 8369215 e inscrito no CPF sob nº 872.589.866-34.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2024-GGC/EMSERH, cujo objeto é: "o Fornecimento de Materiais Médico-Hospitalares, Tipo: Fita Reagente para mensuração de glicose com cessão de glicosímetros em regime de comodato — ITEM 01, em atendimento a demanda das Unidades Hospitalares Administradas pela EMSERH", sujeitando-se as partes às normas disciplinares do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO e ALTERAÇÃO DO RILC do Contrato nº 035/2024-GGC/EMSERH, firmado entre as partes em 1/01/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 12/01/2025 e com término previsto para 12/01/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DO PAGAMENTO: O item 11.7 da "Cláusula Décima Primeira - DO PAGAMENTO" passa a vigorar nos termos da Portaria nº 439, de 12 de setembro de 2024 - GAB/EMSERH, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão no dia 19/09/2024, em seu caderno executivo, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento.



EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES DIRETORIA ADMINISTRATIVA GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH: Este Contrato passará a seguir as diretrizes atualizadas do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, publicado em seu site, na data de 27/05/2024.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR: O valor total deste aditivo será de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado.

CLÁUSULA SEXTA – DA DESPESA: As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-13 Materiais Médico Hospitalar.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no **Processo nº 2024.110215.35787 - EMSERH**, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com as Cláusulas Quarta e Décima Oitava do contrato original.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO: O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

PAULO EDUARDO PACHECO C. RONCHI
Dir. Executivo de Planejamento. Governança e Inovação
P Portaria n.: 428 2022 - GAB EMSERH
(Alterada pela Portaria n.: 221 2024 - GAB EMSERH)

MARCELLO APOLONIO
DUAILIBE BARROS

Presidente da EMSERH Matrícula nº 11.748 LETICIA HELENA DO
VALE

Assinado de forma digital por LETICI
HELENA DO VALE
FACANHA/264/7050333
FACANHA:02647050333
Dados: 2024.11.28 11:04-52 -03'00'

LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA

Diretora Administrativa da EMSERH Matrícula nº 7.313 Alessandra
Ximenes de
Mello
Rezende:8725

4986634

Assinado de forma
digital por Alessandra
Ximenes de Mello
Rezende:8725

40ados: 2024.11.27
15:802 0:300'

de 20%.

ALESSANDRA XIMENES DE MELLO REZENDE

Responsável pela Contratada

ESTEMUNHAS:	
	- COURS

Nome: JOZYANYTHUM

CPF Nº: Matricula m 4739/EMSERH

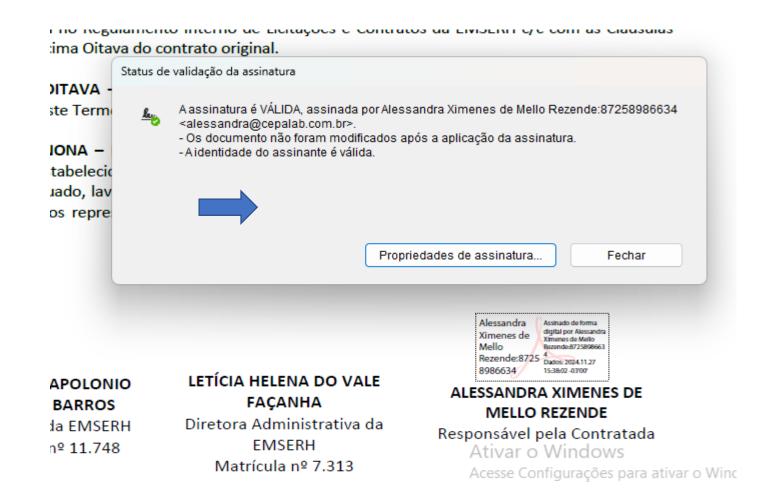
Nome: Valesky de contratos 12.485

CPF Nº: Valesky de contratos 12.485

São Luís (MA), W de Dezembro



EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS





À

EMPRESA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

PREGÃO ELETRÔNICO Nº242/2023

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº035/2024

A empresa CEPALAB LABORATÓRIOS S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 02.248.312/0001-44, sediada na Rua Governador Valadares, nº 104, no bairro Chácaras Reunidas, no município de São José da Lapa, estado de Minas Gerais, Telefone:(31)3643-0960 E-mail: licitacao@cepalab.com.br.Vem por intermédio de seu representante legal, o Sr(a). ALESSANDRA XIMENES DE MELLO REZENDE, portador da carteira de identidade de nº 8.369.215 MG, do CPF nº 872.589.866-34, CARGO: Sócia Administrativa, vem por meio deste ACEITAR com a EMPRESA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH a PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N°035/2024 por mais 12 meses mantendo o valor original registrado.

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	FABRICANTE/ MARCA	UNIDADE	Nº REGISTRO ANVISA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	2.500.000	REAGENTE PARA DIAGNOSTICO CLÍNICO, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE GLICOSE, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: CAPILAR, APRESENTAÇÃO: TIRA. Obs: O produto deve atender às especificações complementares conforme segue abaixo: Fita reagente para mensuração de glicose no sangue (entre 20mg/dl a 600mg/dl) determinação por quimica enzimática. Embaladas individualmente garantindo a integridade de todas as tiras minimizando a contaminação e influência de fatores externos, apresentar a bula do produto.	MEDISIGN / TIANJIN EMPECS MEDICAL DEVICE CO., LTD.	UND	TIRA: 80102512254 MONITOR: 80102512238 (MODELO GH 83)	R\$ 0,24	R\$ 600.000,00
		A empresa vencedora deverá entregar em regime de comodato a quantidade de 2.500 glicosimetros, compatível com as tiras para determinação de glicemia.					

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

São José da Lapa- MG, 21 de Outubro de 2024.

Desde já agradecemos a atenção e confiança,

Algende

Alessandra Ximenes de M. Rezende

Sócia